



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA NÃO INSTALAÇÃO DA 54<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA - 6<sup>º</sup> PERÍODO - 19<sup>a</sup> LEGISLATURA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

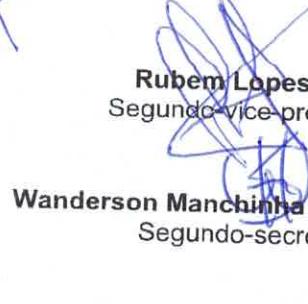
Em 6 de fevereiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 54<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 6<sup>º</sup> Período da 19<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz (em pós-Período Legislativo regimental, com Pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno). No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação do quórum, quando o constatou insuficiente (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), registrando-se a presença dos vereadores: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Alexsandro Barbosa da Silva, Flamaron de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação do quórum, momento em que novamente o constatou insuficiente (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), registrando-se a presença dos seguintes edis: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Alexsandro Barbosa da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamaron de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rubem Lopes Lima. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que a Pauta incluía Ordem do Dia que constava da primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária: Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Verificada, no entanto, a ausência do quórum mínimo necessário (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou prejudicada a 54<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 6<sup>º</sup> Período da 19<sup>a</sup> Legislatura prevista para aquela data (conforme o parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno). Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de fevereiro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Presidente**

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretaria

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário